



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)

Rua Afonso Botelho, 838. Trianon. CEP: 85012-030. Fone/fax: (42)3623-5892. Guarapuava/PR.
CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fundacaounicentro.com.br>. E-mail: fau@fundacaounicentro.com.br.

NOTA EXPLICATIVA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste – FAU, vem a público, prestar os seguintes esclarecimentos no que diz respeito ao gabarito preliminar do Cargo de Engenheiro Agrônomo do Concurso Público nº 01/2024, sob regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR, conforme segue:

Em **25 de março de 2024**, restou publicado o gabarito preliminar do Concurso nº 01/2024, sob Regime Estatutário, todavia, restou verificada a existência do erro material, que originou o cruzamento de dados e conseqüentemente o equívoco sistêmico, haja vista que, **havia dois gabaritos exatamente iguais**, quais sejam: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Ambiental, especificamente quanto as questões 32 a 50:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	B	C	A	E	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	A	D	B	E	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	E	E	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	D	B	E	B	C	D	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	C	D	E	C	B	E

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	B	C	A	E	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	A	D	B	E	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	E	E	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	D	B	E	B	C	D	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	C	D	E	C	B	E



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)

Rua Afonso Botelho, 838. Trianon. CEP: 85012-030. Fone/fax: (42)3623-5892. Guarapuava/PR.
CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fundacaounicentro.com.br>. E-mail: fau@fundacaounicentro.com.br.

Para o fim de corrigir o erro apontado, em **26 de março de 2024**, a FAU, procedeu a correção do gabarito preliminar do cargo de Engenheiro Agrônomo, tornando público o **GABARITO PRELIMINAR CORRETO**, oportunizando o recurso a todos os candidatos.

Outrossim, importante ressaltar que, o certame, seguirá seu cronograma normalmente, e que o erro apontado não irá interferir no feito, uma vez que, além de corrigido, restam assegurados a ampla defesa e o contraditório.

A FAU assume o erro pelo equívoco praticado, apresentando desde já, suas mais sinceras desculpas, informando que todas as providências foram tomadas para o fim de evitar que isso se repita, uma vez que nosso principal objetivo é a satisfação no atendimento despendido, e, trabalharemos para melhorar isso.

Por derradeiro, cumpre informar que esta Fundação, seguirá atuando dentro das formalidades legais e editalícias, prezando pelo bom atendimento, transparência nas informações, e acima de tudo, pelo cumprimento dos princípios constitucionais que envolvem a Administração Pública.

No mais, a Fundação sempre estará prontamente disponível para eventuais esclarecimentos que surgirem.

Atenciosamente.

Guarapuava, 01 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE (FAU)